

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 22/11/2024

O Funcionário

Vera Severino

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, de acordo com o disposto no artigo 21.º (Notificação para Levantamento de Veículo), do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, fica V.ª Ex.ª notificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de afixação do presente edital, a proceder ao levantamento do veículo abaixo indicado, que foi removido para as instalações Municipais, sitas na Rua Principal, no lugar de Pinheiro (Estaleiro Municipal), nesta cidade.-----

Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local de Abandono
03-58-JF	Opel	Corsa 1.2 V	Branco	Praceta de Castela – Nossa Senhora da Piedade – Ourém

-----Mais faz público, que o titular do documento de identificação do veículo, é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, sob pena do veículo se considerar abandonado a favor do Município de Ourém.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 20 de novembro de 2024-----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.11.21 12:53:53
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.